

PROTOCOLO Nº 424/14

DE 05 de Agosto de 2014

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 618/14

Diretor Administrativo

EMENTA: REFERENDA O TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM, E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

INICIATIVA: DO LEGISLATIVO

Dado para a Ordem do Dia em 09 de setembro de 2014

1ª Discussão em 09 de Setembro de 2014

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 16 de Setembro de 2014

Aprovado por Unanimidade

**OBSERVAÇÕES** 

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 617/14, PROMULGADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2014

Este Processo Contém

Publicado no Boletim Oficial

06 Páginas

n° \_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_/ \_\_\_\_/\_\_\_\_



ESTADO DO PARANÁ



#### DECRETO LEGISLATIVO nº 617/14

**Ementa:** Referenda o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio nº07/2014, que entre si celebram a Vila Vicentina Frederico Ozanam, e o Município de Palmeira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 16 de Setembro de 2014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

- Art. 1º 
  Fica referendado o Termo Aditivo 01 ao Termo de Convênio nº 07/2014, que entre si fazem a Vila Vicentina Frederico Ozanam, e o Município de Palmeira, o qual tem como objetivo Alterar a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.
- Art. 2º As demais cláusulas do Termo de Convênio nº 07/2014 permanecem inalteradas.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta

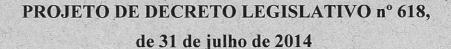
Presidente

José Ailton Vasco

1º Secretário



ESTADO DO PARANÁ



Ementa: Referenda o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio nº07/2014, que entre si celebram a Vila Vicentina Frederico Ozanam, e o Município de Palmeira.

- Art. 1º 
  Fica referendado o Termo Aditivo 01 ao Termo de Convênio nº 07/2014, que entre si fazem a Vila Vicentina Frederico Ozanam, e o Município de Palmeira, o qual tem como objetivo Alterar a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.
- Art. 2º As demais cláusulas do Termo de Convênio nº 07/2014 permanecem inalteradas.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta

Presidente

Domingos Everaldo Kuhn

Vice-Presidente

sé Ailton Vasco

1º Secretário

Arildo Santos Zaleski 2º Secretário



## Câmara Municipal de Talmeira ESTADO DO PARANÁ



#### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto vem amparado na Lei Orgânica Municipal no artigo 31, inciso XVIII e artigo 76, inciso XIII, estando portanto, formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, posto que nada há que impeça sua celebração pelo Executivo, estando dentro das atribuições que lhe competem.

> Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta

Presidente

Domingos Everaldo Kuhn

Vice-Presidente

José Allton

1º Secretário

Arildo Santos Zaleski

2º Secretário



#### MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



#### TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2014

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 07/2014, celebrado entre esta Municipalidade e a VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM, para que dele passe a constar o quanto segue:

Cláusula Primeira — Altera a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do convênio nº 07/2014 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal



#### MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



#### TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2014

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 07/2014, celebrado entre esta Municipalidade e a VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM, para que dele passe a constar o quanto segue:

Cláusula Primeira – Altera a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do convênio nº 07/2014 permanecem inalteradas.

Edificio da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de julho de 2014.

EDIR HAVREÇHAKI

Prefeito Municipal

Presidente

LUIZMOURÃO



# ira Municipalita M

#### PROJETO DE DECRETO Nº 618/14

VOTAÇÃO

#### EM 1º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O PROJETO Nº 618/14 APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESS	OES EM 09 DE SETEMBRO DE 201
Presidente	Blowlet
1º Secretário	Alasto
2º Secretário	Autobo S. Salohi

EM 2º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O PROJETO Nº 618/14 APROVADO POR UNANIMIDADE

PROMULGA-SE

ALA DAS SESSÓ	DES EM 16 DE SETEMBRO DE 2014
Presidente	Blomeld
1º Secretário	lolande :
2º Secretário	Elyn Benced